



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 08 de 31 de janeiro de 2025, torna público a necessidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 2025.06.10-15E, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAL/ESTADUAL PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, E MTE MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE**, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 11/06/2025 até às 23:59hs do 13/06/2025. As propostas poderão ser entregues, em original de 07:30hs às 11:30hs, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE (Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@tarrafas.ce.gov.br**, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: <https://tarrafas.ce.gov.br/TARRAFAS/CE>. 10 de junho de 2025. **AUGUSTO FERNANDES VIEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

TARRAFAS/CE, 10 de junho de 2025.

Augusto Fernandes Vieira

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 01405003/2025